



GISTRO DE IMÓVEIS
marca de Castro
ado do Paraná

REGISTRO GERAL

FICHA

8.915/1

RUBRICA

MATRÍCULA N.º 8.915

LIVRO N.º 2

Data:-28.05.86 - O terreno urbano situado na quadra nº 44, nesta cidade, com inscrição cadastral municipal nº 01.5.008.0357.001, medindo 17,50 metros de frente para a rua Major Otávio Novaes, à esquina da rua Peregrino Ferrari Junior, para a qual mede 30,00 metros, confrontando-se ao Norte, onde tem a mesma medida da frente, com terreno de Onofre Gomes Araujo;-e, ao Leste, onde também mede 30,00 metros, com terreno de Eurico Carvalho Gomes e outros, contendo uma casa residencial de material. Proprietário:-Onofre Gomes Araujo, brasileiro, viúvo, aposentado, CI-RG nº 461.683- / Pr e CPF nº 126.919.929-34, residente e domiciliado nesta cidade.-

Matrícula originária nº 8.543, livro nº 2 de Registro Geral, deste cartório.-

Protocolo nº 26995.-Sub-divisão.-Custas:-0,140-VRC-Cz\$ 23,75.(À Serventia-Cz\$ 22,57.Ao CPC-Cz\$ 1,18.-Ao FP-Cz\$ 4,75 - Inciso II - letra "a" e Inciso XII).-O Oficial:-Maiores:-

R-1 - 8.915 - Prot.38117 - 18.05.90 - ADQUIRENTE:-Armond Carvalho Araújo, brasileiro, separado judicialmente, comerciante, residente e domiciliado em Ponta Grossa-Pr, à avenida Visconde de Mauá nº 2.348, CI-RG nº 253.835-Pr e inscrito no CPF-MF sob nº 126.841.209-00.-TRANSMITENTE:-O espólio de Onofre Gomes Araújo, CPF-MF nº 126.919.929-34.- HERANÇA - Formal de partilha de 22.12.89, expedido pelo Juízo de Direito da Vara Cível desta Comarca, extraído dos autos nº 502/89, de inventário com rito de arrolamento dos bens que ficaram por falecimento de Onofre Gomes Araújo, homologado por sentença de 12.12.89, do MM.Juiz de Direito, Dr.Noeval de Quadros, já transitada em julgado por dispensa do prazo.-Avaliação:-NCz\$ 70.000,00.-Fica pertencendo ao adquirente Armond Carvalho Araújo, uma parte ideal correspondente a 4/7 do imóvel desta matrícula, no valor de NCz\$ 40.000,00.-Imposto causa-mortis, pago conforme GR-4 - ITBI nº 285/89, de 12.01.90 e imposto inter-vivos, pago conforme guia ITBI nº 604/89, de 06.12.89, autenticadas mecanicamente pela agência local do Banco do Estado do Paraná S.A.- Dou fé.- O Auxiliar Autorizado:-

R-2 - 8.915 - Prot.38709 - 15.08.90 - ADQUIRENTE:-Nei Carneiro Araújo, brasileiro, solteiro, maior, do comércio, residente e domiciliado nesta cidade, à rua Dr.Jorge Xavier da Silva nº 990, CI-RG nº 4.141.435-9-Pr e inscrito no CPF-MF sob nº 629.478.509-04.-TRANSMITENTE:-O espólio de Onofre Gomes Araújo, CPF-MF nº 126.919.929-34.- HERANÇA - Formal de partilha de 22.12.89, expedido pelo Juízo de Direito da Vara Cível desta Comarca, extraído dos autos nº 502/89, de inventário com rito de arrolamento dos bens que ficaram por falecimento de Onofre Gomes Araújo, homologado por sentença de 12.12.89, do MM.Juiz de Direito, Dr.Noeval de Quadros, já transitada em julgado por dispensa do prazo.-Avaliação:-NCz\$ 70.000,00.-Fica pertencendo ao adquirente Nei Carneiro Araújo, uma parte ideal correspondente a 3/7 do imóvel desta matrícula, no valor de NCz\$ 30.000,00.-Imposto inter-vivos, pago conforme guia ITBI nº 250/89, de 30.06.89 e imposto causa-mortis, pago conforme GR-4 - ITBI nº 285/89, de 12.01.90, autenticadas mecanicamente pela agência local do Banco do Estado do Paraná S.A.-Dou fé.-O Oficial:-

R-3 - 8.915 - Prot.39965 - 20.12.90 - ADQUIRENTE:-Valdir Coletti, brasileiro, do comércio, casado com Creusa dos Santos Coletti, pelo regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado nesta cidade, à rua Major Otávio Novaes nº 759, CI-RG nº 1.893.772-Pr e inscrito no CPF-MF sob nº 238.897.309-06.-TRANSMITENTES:-Armond Carvalho Araújo e Nei Carneiro Araújo, acôma qualificados.- COMPRA E VENDA - Público de 03.11.90, do Tabelião desta cidade, Nei Amilton Menarim, folhas 222, do livro nº 196.-VALOR:-Cz\$ 1.300.000,00.-Sisa - ITBI nº 549/90, de 07.11.90, autenticada mecanicamente pela agência local, do Banco do Estado do Paraná S.A.-As partes dispensaram, na escritura, a apresentação das certidões de ações reais e pessoais reiperse-

SEGUIE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3E8NF-RS87A-J5WMY-LQ92B>

CNM 086975.2.0008915-74
Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

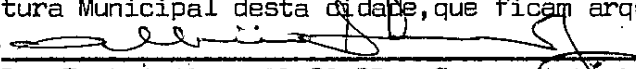
MATRÍCULA N.º
8.915



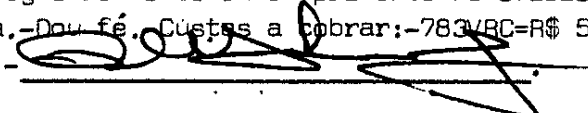
CONTINUAÇÃO

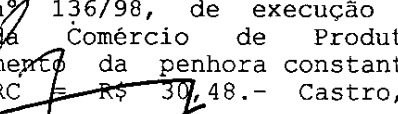
Valide aqui
este documento

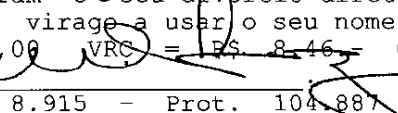
imóveis, inclusive de impostos estaduais, municipais e de ônus reais, relativas ao imóvel, declarando os transmitentes, sob pena de responsabilidade civil e penal, inexistirem quaisquer ações reais e pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel e de outros ônus reais incidentes sobre o mesmo, conforme prevê o Ofício Circular nº 17/86, do Exmo. Sr. Corregedor Geral da Justiça do Estado. Declararam os transmitentes sob as penas da lei, não estarem incursos nas restrições do artigo 141, do Decreto-Lei nº 66, de 23.12.1966, que alterou a Lei Orgânica da Previdência Social. Dou fé. - O Oficial: 

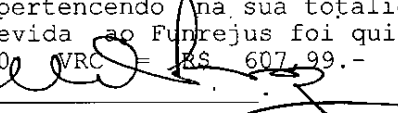
AV-1 - 8.915 - Prot. 40583 - 26.02.91 - O proprietário Valdir Coletti, retro qualificado, demoliu a casa residencial de material, existente sobre o imóvel desta matrícula, conforme requerimento instruído com Alvará nº 9.785, expedido em 30.01.91, pela Prefeitura Municipal desta cidade, que ficam arquivados em cartório. - Dou fé. O Oficial: 

AV-2 - 8.915 - Prot. 43408 - 31.03.92 - O proprietário Valdir Coletti, retro qualificado, edificou sobre o imóvel desta matrícula, uma casa residencial em alvenaria, sob nº 672, com a área de 458,51 metros quadrados, conforme requerimento instruído com alvará e respectivo habite-se, expedidos pela Prefeitura Municipal desta cidade e a Certidão Negativa de Débito-CND nº 088744, série "C", expedida em 25.03.92, pela agência do INSS de Ponta Grossa-Pr., que fica arquivada em cartório. - Dou fé. - O Oficial: 

R-4 - 8.915 - Prot. 61.087 - 01.06.2000 - EXEQUENTE: União Federal. - EXECUTADOS: Comércio de Produtos Agropecuários Coletti Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 78.042.270/0001-98, estabelecida na rua Otávio Novaes nº 672, nesta cidade e Valdir Coletti, já qualificado. - PENHORA - Auto de penhora e depósito de 17 de setembro de 1999, efetuado nos autos nº 136/98, de execução fiscal, em que é exequente a União e são executados Comércio de Produtos Agropecuários Coletti Ltda. e Valdir Coletti, em andamento no Juízo de Direito da Vara Cível desta Comarca. - VALOR DA EXECUÇÃO: - R\$ 8.433,99. - O imóvel penhorado ficou depositado em mãos da Depositária Pública da Comarca. - Registro feito em cumprimento ao Ofício nº 395/00 do Juízo de Direito desta Comarca. - Dou fé. Custas a cobrar: - 783 VRC = R\$ 58,72. - Castro, 01 de junho de 2000. - O Oficial: 

AV-3 - 8.915 - Prot. 70.392 - 05.08.2003 - Em cumprimento ao ofício nº 878/2003, do Juízo de Direito da Vara Cível desta Comarca, que fica arquivado, expedido nos autos nº 136/98, de execução fiscal, em que é exequente a União Federal e executada Comércio de Produtos Agropecuários Coletti Ltda., procedo ao levantamento da penhora constante do registro R-4 desta matrícula. - Dou fé. - C. 290,25 VRC = R\$ 30,48. - Castro, 05 de agosto de 2003. - O Oficial Designado: 

AV-4 - 8.915 - Prot. 104.887 - 19.04.2013 - Através de escritura pública de 09.11.2010, lavrada nas notas do Serviço Notarial desta cidade, às folhas 41/48, do livro nº 341, Valdir Coletti e sua mulher Creusa dos Santos Coletti, efetivaram o seu divórcio direto consensual com partilha de bens, continuando a cônjuge virage a usar o seu nome de casada "Creusa dos Santos Coletti". - Dou fé. - C. 60,00 VRC = R\$ 8,46. - Castro, 19 de abril de 2013. - O Oficial: 

R-6 - 8.915 - Prot. 104.887 - 19.04.2013 - ADQUIRENTE: Creusa dos Santos Coletti, brasileira, divorciada, comerciante, CI-RG nº 3.489.741-7-Pr, CPF nº 559.853.199-20, residente e domiciliada na rua Major Otávio Novaes nº 672, Centro, nesta cidade. - DIVÓRCIO - Escritura pública de divórcio direto consensual com partilha de bens, de 09.11.2010, do Serviço Notarial desta cidade, folhas 4/48, do livro de notas nº 341. - VALOR: - R\$ 550.000,00. - No divórcio direto consensual com partilha de bens do casal Valdir Coletti, o imóvel desta matrícula ficou pertencendo na sua totalidade, à adquirente Creusa dos Santos Coletti. - A taxa devida ao Funrejus foi quitada em 05.11.2010. - Emitida a DOI. - Dou fé. - R. 4.312,00 VRC = R\$ 607,99. - Castro, 19 de abril de 2013. - O Oficial: 

R-7 - 8.915 - Prot. 142.689 - 23/11/2021 - ADQUIRENTE: Wanderley Aparecido Coletti, brasileiro, solteiro, empresário, CI-RG nº 8.686.317-0-Pr, CPF-MF nº 052.762.679-10, residente e domiciliado

SEQUE

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/3E8NF-RS87A-J5WMY-LQ92B



DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Pedro Kaled, nº 58 - Centro
ca de Castro - Estado do Paraná
Designado:

Natanael Vieira - Registrador
Valide aqui este documento
Telefone: (42) 3232-1521 / 3233-7477

REGISTRO GERAL

FICHA

-2-

RUBRICA

MATRÍCULA N.º 8.915

LIVRO N.º 2

Rua Major Otávio Novaes nº 672, Centro, nesta cidade.- TRANSMITENTE:- Espólio de Creusa dos Santos Coletti, já qualificado.- HERANÇA - Carta de Adjudicação de 12.07.2019, expedido pelo Juízo de Direito da Vara Cível desta Comarca, extraído dos autos de arrolamento de bens nº 0002828.23.2018.8.16.0064, homologado por sentença de 10.06.2019, da Juíza de Direito Drª Thais Ribeiro Franco Endo, a qual transitou em julgado em 11.06.2019.- VALOR:- 350.000,00.- O ITCMD devido foi quitado conforme GRPR de 13.07.20187.- Isento do Funrejus de acordo com o nº 8, letra "b", inciso VII, do artigo 3º da Lei Estadual nº 12.216/98, alterada pela Lei Estadual nº 12.604/99.- Emitida a DOI.- Dou fé.- R. 4.312,00VRC=R\$ 935,70.- ISS=R\$ 28,07.- FADEP-R\$ 46,78.- Castro, 23 de novembro de 2021.- SELO DIGITAL N° GP73Q.ejsyh.- O Oficial Designado:-

R-8 - 8.915 - Prot. 145.700 - 01/08/2022 - CREDORA FIDUCIÁRIA:- Embrakon Administradora de Consórcio Ltda, inscrita no CNPJ-MF nº 58.113.812/0001-23, com sede na Alameda Europa, nº 150, Tamboré, Santana do Parnaíba -SP, CEP: 06543-325.- DEVEDOR FIDUCIANTE:- Wanderley Aparecido Coletti, já qualificado.- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Instrumento Particular de Confissão de Dívida de 28.06.2022, firmada na forma do artigos 23 e 38 e demais disposições da Lei nº 9.514/97 de 20.11.97 e do artigo 45, parágrafo único da Lei nº 11.795/08 de 08.10.2008, seguidos das alterações da Lei nº 13.465/2017 de 11.07.2017.- VALOR TOTAL DA DÍVIDA:- R\$ 687.278,23.- PRAZOS:- Divididos em duas cotas:- grupo 000749 e cota 0619, deverá ser paga em 104 parcelas mensais e sucessivas.- grupo 000749 e cota 0746, deverá ser paga em 104 parcelas mensais e sucessivas..- VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA:- R\$ 1.794.000,00.- GARANTIA:- Em garantia do pagamento da dívida confessada, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais assumidas no instrumento e nos respectivos contratos de adesão ao grupo de consórcio, o devedor fiduciante aliena à credora fiduciária, em caráter fiduciário, o imóvel desta matrícula, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes, da Lei nº 9.514 de 20.11.1997.- PRAZO PARA EXPEDIÇÃO DA INTIMAÇÃO:- Para os fins previstos no parágrafo 2º, artigo 26 da Lei nº 9.514/97, a credora fiduciária estabelece um prazo de 30 dias, contados da data de vencimento da última prestação e encargo mensal não pago.- Obrigam-se as partes pelo cumprimento das demais condições do contrato.- Isento do Funrejus de acordo com o número 11, letra "b", inciso VII, do artigo 3º da Lei Estadual nº 12.126/98, alterada pela Lei Estadual nº 12.604/99.- Dou fé= R. 2.156,00VRC=R\$ 530,38.- ISS - R\$ 15,92.- FADEP - R\$ 26,52.- Castro, 01 de agosto de 2022.- SELO DIGITAL N° F241V.RhqPo.9aGa2-onMNY azOTY.- Oficial Designado:-

AV 12/8.915 - Prot. nº. 152.009 de 25/08/2023 - RETIFICAÇÃO: Nos termos dos artigos nºs. 212 e 213, para adequação ao contido nos artigos nºs. 176 e 232, todos da Lei nº. 6.015/73, e ainda, para cumprimento do constante do inciso I, paragrafo 3º, do artigo nº. 486 do CNFE, procede-se a esta averbação para fazer constar que a partir deste ato o lançamento dos registros e averbações constantes desta matrícula seguem a

SEGUE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3E8NF-RS87A-J5WMY-LQ92B>

CNM 086975.2.0008915-74

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

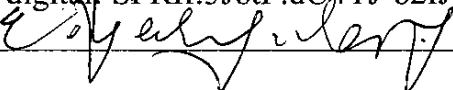
MATRÍCULA N.º

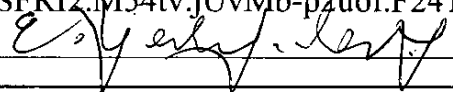
8.915



Valide aqui
este documento

CONTINUAÇÃO

em cronológica e sequencial correta, ficando inalterados os demais termos e informações. Custas: Nihil. Selo digital: SFRIL3J8tP.dU4TJ-82IJ8.F241q. Castro, 14 de setembro de 2023. Dou fé. Eu,  Edjalme Guilgen Júnior - Oficial. LD.

AV.13/8.915 - Prot. nº. 152.009 de 25/08/2023 - CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: A requerimento do título deste protocolo, instruído com autorização da credora Embrakon Administradora de Consórcio Ltda, constante do Instrumento Particular, datado de 08/08/2023 e Aditamento datado de 29/08/2023, procede-se a esta averbação para fazer constar o **cancelamento da alienação fiduciária instituída no registro nº. 08 (R.8) desta matrícula.** Custas: R\$154,98 (630,00 VRC). FUNREJUS: R\$38,75. ISS: R\$4,64. Selo: R\$8,00. FUNDEP: R\$7,74. Selo digital: SFRIL2M54tv.jUvMb-p2uof.F241q. Castro, 14 de setembro de 2023. Dou fé. Eu,  Edjalme Guilgen Júnior - Oficial. LD.

R.14/8.915 - Prot. nº. 152.009 de 25/08/2023 - CONFISSÃO DE DÍVIDA COM CONSTITUIÇÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Conforme Instrumento Particular de Confissão de Dívida, Constituição de Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia e Outras Avenças datado de 08/08/2023 e Aditamento datado de 29/08/2023, procede-se a este registro para fazer constar que o proprietário Sr. Wanderley Aparecido Coletti, já qualificado, reconhece e confessa amigavelmente ser devedor à credora **EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA**, já qualificada, da importância de **R\$814.662,04** (oitocentos e quatorze mil e seiscentos e sessenta e dois reais e quatro centavos), dividida em 03 cotas: **1) Cota nº. 0619; Grupo nº. 000749; Valor total: R\$350.000,00; Parcelas: 88; Índice de Reajuste: INCC; Proposta de adesão: 0005682396; Próximo vencimento: 28/08/2023. Valor da próxima parcela: R\$3.553,85; 2) Cota nº. 0746; Grupo nº. 000749; Valor total: R\$350.000,00; Parcelas: 90; Índice de Reajuste: INCC; Proposta de adesão: 0005682402; Próximo vencimento: 28/08/2023. Valor da próxima parcela: R\$3.553,86; 3) Cota nº. 0806; Grupo nº. 000743; Valor total: R\$174.555,00; Parcelas: 85; Índice de Reajuste: INCC; Proposta de adesão: 0005613010; Próximo vencimento: 21/08/2023. Valor da próxima parcela: R\$2.150,50. Garantia:** Em garantia da dívida confessada o devedor também garantidor **DEU em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, o imóvel objeto da presente matrícula, em favor da credora, supra qualificada. Valor de avaliação para público leilão: R\$1.536.000,00. Condições: Todas as condições e demais cláusulas descritas no referido instrumento. Integram o ato: a) Certidão Positiva com efeitos de Negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união em nome de Wanderley Aparecido Coletti, emitida em 27/06/2023, válida até 24/12/2023, código de controle 73EA.C686.48F8.EAA1, confirmada; b) Certidão Positiva de Débitos Imobiliários Municipais nº. 18126/2023; c) Certidões fiscais e/ou dispensas; d) FUNREJUS: Conforme IN 02/99; e) CNIB/hash (negativos): afe0.fa84.f0bf.7ecb.a8a3.9afb.d6a2.1b62.b348.409a; 49de.070a.6632.3efd.63b5.bc47.953b.6053.95d5.5427. Custas: R\$530,38 (2.156,00 VRC). Selo: R\$8,00. ISS: R\$15,91. FUNDEP: R\$26,51. Selo digital: SFRIL2M5Utv.jUvMb-G2tof.F241q. Castro, 14 de setembro de 2023. Dou fé. Eu,  Edjalme Guilgen Júnior - Oficial. LD.

AV.15/8.915 - Prot. nº. 152.009 de 25/08/2023 - CLÁUSULA RESTRITIVA

SEGUE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3E8NF-RS87A-J5WMY-LQ92B>

CNM 086975.2.0008915-74

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CASTRO - PR
Oficial: Edjalme Guilgen Júnior

LIVRO: 2 - REGISTRO GERAL
MATRICULA: 8.915 - FICHA:03 - RUBRICA:

(CONSÓRCIO): Em conformidade com o instrumento particular registrado sob nº. 14 (R.14) desta matrícula, os direitos da garantia fiduciária adquiridos pela credora/fiduciária **Embracon Administradora de Consórcio Ltda**, já qualificada, estão sujeitos às restrições legais contidas no art. 5º, § 5º, incisos II a IV, da Lei 11.795/08. FUNREJUS: isento (item nº. 11, letra 'b', inciso VII, do artigo 3º da Lei Estadual nº. 12.216/98). Custas: Ato único. Selo digital: SFR11.3JEtP.dU4TJ-n2KJ8.F241q. Castro, 14 de setembro de 2023. Dou fé. Eu, Edjalme Guilgen Júnior - Oficial. LD.

AV.16/8.915 - Prot. nº 155.061 de 05/03/2024 - AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA (art. 828, CPC): A requerimento da parte interessada, firmado em data de 05/03/2024, procede-se esta averbação para fazer constar na presente matrícula, que foi ajuizada a **Ação de Execução de Título Extrajudicial, autos nº. 000552-09.2024.8.16.0064**, do Juízo de Direito da Vara Cível da Comarca de Castro/PR, em que é **requerente Itaú Unibanco S/A**, inscrita no CNPJ/MF nº. 60.701.190/0001-04, instituição financeira com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº. 100, Torre Itaúsa, na Cidade de São Paulo/SP e **executados Iapó Top Motos Ltda**, inscrita no CNPJ/MF nº. 12.842.603/0001-10; **Wanderley Aparecido Coletti**, inscrito no CPF nº. 052.762.679-10 e **Jocenei Miguel Risdén**, inscrito no CPF nº. 016.872.529-04. Valor da causa: **R\$495.539,62** (quatrocentos e noventa e cinco mil, quinhentos e trinta e nove reais e sessenta e dois centavos). FUNREJUS guia nº. 60874766-3, valor R\$991,08, quitado em 15/03/2024. Custas: R\$358,33 (1.293,60 VRC). ISS: R\$10,74. Selo: R\$8,00. FUNDEP: R\$17,91. Selo digital: SFR12.T5THv. ClfEj-xZTd4.F241q. Castro, 03 de abril de 2024. Dou fé. (a) Vagner Klin - Escrevente. DK.

AV.17/8.915 - Prot. nº 157.443 de 19/07/2024 - AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA (art. 828, CPC): A requerimento da parte interessada, firmado em data de 23/07/2024, procede-se esta averbação para fazer constar na presente matrícula, que foi ajuizada a **Ação de Execução de Título Extrajudicial, autos nº. 0007139-81.2023.8.16.0064**, do Juízo de Direito da Vara Cível da Comarca de Castro-PR, em que é **requerente Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Campos Gerais e Grande Curitiba Sicredi Campos Gerais e Grande Curitiba PR/SP**, inscrita no CNPJ/MF nº. 81.466.286/0001-05, pessoa jurídica de direito privado, natureza jurídica de cooperativa, com sede na Avenida Ernesto Vilela, nº. 1001, Bairro Nova Rússia, na Cidade de Ponta Grossa/PR e **executados Risdén e Coletti Comércio e Manutenção de Motos Ltda**, inscrita no CNPJ/MF nº. 31.409.614/0001-55, pessoa jurídica de direito privado, natureza jurídica de sociedade empresária limitada, com sede na Avenida Prefeito Ronie Cardoso, nº. 365-A, Jardim Colonial, na Cidade de Castro/PR, **Wanderley Aparecido Coletti e Jocenei Miguel Risdén**, ambos já qualificados. Valor da causa: **R\$105.380,27** (cento e cinco mil, trezentos e oitenta reais e vinte e sete centavos). FUNREJUS guia nº. 63341646-6, no valor de R\$210,76, quitada em 31/07/2024. Custas: R\$358,33 (1.293,60 VRC). ISS: R\$10,74. Selo: R\$8,00. FUNDEP: R\$17,91. Selo digital: SFR12.45vmv. C5vGm-nVVo3.F241q. Castro, 06 de agosto de 2024. Dou fé. (a) Vagner Klin - Escrevente. VFK.

R.18/8.915 - Prot. nº. 158.407 de 09/09/2024 - PENHORA: Conforme Termo de Penhora datado de 16/07/2024 e Termo de Retificação datado de 28/08/2024, oriundo do Juízo de Direito da Vara Cível da Cidade e Comarca de Castro/PR, em cumprimento a determinação contida nos autos nº. 0000552-

Continua no verso

CNM 086975.2.0008915-74

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

8.915

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

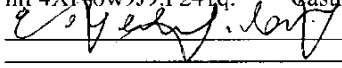


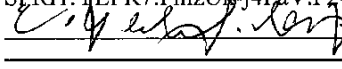
Valide aqui
este documento

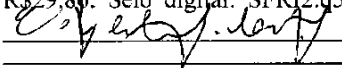
Continuação da Matrícula 8.915

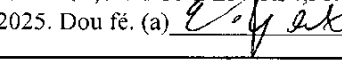
Ficha 3 - Verso

CNM 086975.2.0008915-74

09.2024.8.16.0064, de Execução de Título Extrajudicial, em que é **exequente ITAÚ UNIBANCO S.A.**, já qualificada e **executados JOCENEI MIGUEL RISDEN, WANDERLEY APARECIDO COLETTI e YAMAHA - IAPÓ TOP MOTOS LTDA**, já qualificados, procede-se a este registro para fazer constar a **PENHORA tão somente sobre os direitos aquisitivos** do imóvel objeto desta matrícula em favor da exequente. Depositário: O executado Wanderley Aparecido Coletti. Valor da causa: R\$495.539,62 (quatrocentos e noventa e cinco mil, quinhentos e trinta e nove reais e sessenta e dois centavos). Custas: R\$358,33 (1.293,60 VRC). Selo: R\$8,00. ISS: R\$10,74. FUNDEP: R\$17,91. Selo digital: SFR12.m5vWv.mF4XFfow9J9.F241q. Castro, 16 de setembro de 2024. Dou fé. (a)  Edjalme Guilgen Júnior - Oficial. VFK.

AV.19/8.915 - Prot. nº. 157.757 de 07/08/2024 - ATUALIZAÇÃO DE INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: A requerimento firmado em data de 21/11/2024, consoante documentos comprobatórios, procede-se a esta averbação para fazer constar que atualmente o imóvel objeto da presente matrícula, encontra-se cadastrado junto a Prefeitura Municipal de Castro/PR, sob a **inscrição imobiliária nº. 01.03.128.0363.001**. Custas: R\$16,62 (60,00 VRC). FUNREJUS: R\$4,15. Selo: R\$1,00. ISS: R\$0,50. FUNDEP: R\$0,83. Selo digital: SER11.YEPR7.FmzUk-j4FaV.F241q. Castro, 17 de dezembro de 2024. Dou fé. (a)  Edjalme Guilgen Júnior - Oficial. CT.

AV.20/8.915 - Prot. nº. 157.757 de 07/08/2024 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: A requerimento da credora fiduciária Embraccon Administradora de Consórcio Ltda, já qualificada, nos termos do artigo nº. 26, da Lei nº. 9.514/1997 e em decorrência do inadimplemento contratual certificado após procedimento de intimação, tendo em vista o decurso do prazo sem a purgação da mora por parte do devedor/fiduciante, procede-se a esta averbação para fazer constar a **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula em favor da **credora/fiduciária EMBRACCON ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA**, já qualificada. **Condição legal:** Fica a proprietária fiduciária obrigada à oferta do imóvel em público leilão, na forma do artigo nº. 27, da Lei nº. 9.514/97. Valor declarado da consolidação: **R\$1.794.000,00** (um milhão, setecentos e noventa e quatro mil reais). Valor para fins fiscais: R\$1.794.000,00. Apresentou: ITBI sob nº. 841/2024, no valor de R\$35.880,00, quitado em 19/11/2024; FUNREJUS guia nº. 65651918-8, no valor de R\$3.588,00, quitada em 05/12/2024. **Emitida a DOI.** CNIB/hash (negativo): 98c4.53a4.eea1.8a83.b28c.7327.c454.ad58.87c6.dc2e e 1948.0585.9831.8908. d1a6.5b3c.f37d.f154.4cf6.a3bb. Custas: R\$597,21 (2.156,00 VRC). Selo: R\$8,00. ISS: R\$17,91. FUNDEP: R\$29,86. Selo digital: SFR12.q5ZJv.s8zdC-V5Gat.F241q. Castro, 17 de dezembro de 2024. Dou fé. (a)  Edjalme Guilgen Júnior - Oficial. CT.

AV.21/8.915 - Prot. nº. 163.427 de 10/07/2025 - LEILÕES NEGATIVOS: A requerimento firmado em data de 15/07/2025, consoante documentos comprobatórios e em cumprimento ao disposto no artigo nº. 27, da Lei nº. 9.514/97, procede-se a esta averbação para fazer constar que a Embraccon Administradora de Consórcio Ltda, já qualificada, **realizou os leilões públicos, os quais resultaram negativos e sem oferta de lances, cancelando a condição prevista na averbação nº. 20 (AV.20)** da presente matrícula. **Obs.:** Conforme requerimento emitido em 15/07/2025, a Embraccon Administradora de Consórcio Ltda solicitou a dispensa da apresentação do termo de quitação da dívida, com fulcro no artigo 9º, da Lei nº 13.476/2017. CNIB/hash (negativo): nj9tjcmwnh. Custas: R\$87,26 (315,00 VRC). FUNREJUS: R\$21,81. Selo: R\$8,00. ISS: R\$2,62. FUNDEP: R\$4,36. Selo digital: SFR12.s5Zjv.CI4ah-eEIJU.F241q. Castro, 05 de agosto de 2025. Dou fé. (a)  Edjalme Guilgen Júnior - Oficial. JM.

Certidão nº 65532

CERTIFICO que este documento é reprodução fiel e atualizada do original arquivado neste Ofício de Registro de Imóveis. Matrícula n. 8.915.

O referido é verdade e dou fé. Castro - PR, 06 de agosto de 2025.



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3E8NF-RS87A-J5WMY-LQ92B>